



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 5542/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a viabilidade para a construção de uma quadra esportiva na Escola Municipal Maria Perpétua Pereira, localizada na Rua Benta Custódio Vieira, 418, no bairro Paciência.

JUSTIFICATIVA:

Atualmente, a escola não dispõe de um espaço adequado para a prática de atividades físicas, esportivas e recreativas, o que tem limitado o desenvolvimento integral dos alunos. A ausência de infraestrutura apropriada compromete não apenas o incentivo ao esporte, mas também o fortalecimento de valores essenciais como disciplina, trabalho em equipe, saúde física e inclusão social.

A construção da quadra esportiva atenderá não apenas às necessidades da comunidade escolar, como também poderá ser utilizada pela comunidade local em horários alternativos, promovendo integração, cidadania e convivência social.

SALA DAS SESSÕES, EM 10 DE SETEMBRO DE 2025

VANDERLEY DALMOLIN
VEREADOR - MDB